



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023/PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO MANOEL ALVES NA LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC, COM ÁREA TOTAL DE 300M².

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 22/2023

No dia 12 do mês de dezembro do ano de 2023, às 08h30min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2023 e suas alterações, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 35/2023, Edital de Tomada de Preços nº 3/2023/PMMG.

1. Das Licitantes Participantes:

- 1.1. **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 76.599.059/0001-00;**
- 1.2. **ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 33.394.575/0001-95;**
- 1.3. **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 80.435.191/0001-53.**

2. **Dos Envelopes:** Constatamos que as licitantes citadas acima, entregaram os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço, estando os mesmos em conformidade com o Item 5 do presente Edital.

Dos Presentes: Estão presentes no ato da abertura os membros da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Rafael de Araújo Hilário, representante da empresa Araújo Construções Ltda e o Sr. Eder Giorgio Monsani, representante da empresa Engtek Construção Civil Ltda.

3. **Da Análise dos Documentos de Habilitação:** Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes mencionadas acima.

3.1. **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

3.1.1. Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 6.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

3.2. **ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

3.2.1. Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 6.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

7

- 3.3. **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:
- 3.3.1. Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 6.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.
4. **Da Manifestação:** Foi dada a palavra aos prepostos presentes sobre os fatos aqui ocorridos nesta sessão, e os mesmos declaram que:
- 4.1. **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA:**
- 4.1.1. Não está presente na documentação de credenciamento da licitante **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, a comprovação de microempresa/empresa de pequeno porte, conforme disposição do Item 10.1.1 do presente Edital, portanto, o declarante alega que a referida empresa não pode ter os benefícios da ME/EPP descritos no Item 10 deste mesmo Edital.
- 4.1.2. O ramo de atividade da licitante **ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** não está compatível com o objeto do presente Edital, conforme Ato Constitutivo (Item 6.1.1.2) e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (Item 6.1.2.1).
- 4.1.3. Declara também que a licitante **ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** não possui capacidade técnica que comprove ter executado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente Edital, conforme atestado apresentados.
5. A **Comissão Permanente de Licitação**, devido a manifestação apresentada acima pela empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, **DECIDE** solicitar junto ao engenheiro civil pertencente ao quadro de funcionários do município de Morro Grande, '**PARECER TÉCNICO**' referente aos questionamentos existentes nos itens 4.1.2 e 4.1.3 desta Ata. Sobre a manifestação do Item 4.1.1, A Comissão Permanente de Licitação entende que a apresentação do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral é suficiente para que a empresa obtenha os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e neste Edital.
6. **Do Parecer Conclusivo:** Após término da análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** de forma **PROVISORIA** as empresas **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, **ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.
7. **Recurso Administrativo:** O recurso administrativo será verificado somente após conclusão da análise final da documentação desta Comissão.
8. **Da Abertura das Propostas de Preços:** A abertura das propostas de preços será realizada em data oportuna, onde as licitantes participantes serão comunicadas previamente.
9. **Das Disposições Gerais:** Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

3

Morro Grande/SC, 12 de dezembro de 2023.

Eric Junior Frezza
Presidente da C.P.L.

Giovana Biz Peterle
Membro da C.P.L.

Elizana Marcelo
Membro da C.P.L.

Araújo Construções Ltda
Rafael de Araújo Hilário – Representante

Engtek Construção Civil Ltda
Eder Giorgio Monsani - Representante